

12/01/2009	Inscrição e criação de senha
Pergunta	Onde eu faço a inscrição da empresa no site?
Resposta	R. A inscrição da empresa no Concurso deverá ser feita conforme subitem 2.1 do Instrumento Convocatório.
15/01/2009	Atestado de capacidade técnica
Pergunta	Gostaria de saber se o projeto executado de uma estação de metrô (com área construída atendendo ao requisitado) atende aos itens 7.1.5 e 7.1.6 do instrumento convocatório, que pede a comprovação de capacidade no projeto de edifício de uso público.
Resposta	Resposta: Sim, atende à letra "a" dos subitens 7.1.5.1 e 7.1.6.1 do Instrumento Convocatório.
28/01/2009	Responsável Técnico / Habilitação
Pergunta	O arquiteto Responsável Técnico com capacitação necessária para atender os itens do artigo 7.1.5.1 do presente instrumento convocatório para o concurso - SESC guarulhos, possui Contrato de Prestação de Serviços com a empresa participante. Gostaríamos de saber se o Contrato devidamente registrado do profissional é suficiente ou, é necessário outro tipo de vínculo empregatício?  agradecidos
Resposta	A Resposta: A apresentação do Contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado é suficiente, conforme determinado no subitem 7.1.6.3 do Instrumento Convocatório.
28/01/2009	documentação envelope 2
Pergunta	1.O item 7.1 se refere aos documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, porém não existe nenhum subitem relativo a documentação necessária para a qualificação econômica. Gostaríamos de saber os documentos que precisam ser entregues. 2.O nosso atestado comprobatório de aptidão contempla no mesmo documento o nome da empresa e o nome do responsável técnico vinculado a empresa. É possível apresentar apenas um documento para comprovar os itens 7.1.5 e 7.1.6 ou precisa ter dois documentos diferentes? 3.O nosso atestado e o CAT se referem apenas ao projeto básico e executivo embora a obra já foi executada. Precisamos apresentar um novo atestado de conclusão de obra??
Resposta	Resposta: Sim, será necessário comprovar a execução da obra. 1-Resposta: Só será necessária a apresentação da documentação discriminada no item 7 do Instrumento Convocatório. 2-Resposta: Sim, é possível um único documento comprovar as duas exigências, porém é necessária a entrega de duas cópias do mesmo. 3-
28/01/2009	Data
Pergunta	Gostaria de saber qual a data para a visita ao terreno. Pois não encontro nos anexos fornecidos.  att, obrigado
Resposta	Resposta: A visita ao terreno não foi prevista no processo deste concurso. Porém, a área de implantação é aberta, podendo ser visitada a qualquer momento pelos interessados, o endereço consta do subitem 1.1 do Instrumento Convocatório.
30/01/2009	ESCLARECIMENTOS INICIAIS SOBRE CONCURSO 0-01/2009
Pergunta	A) QUESTÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DO CONCURSO  A.1) Qual será a qualificação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação? (não é necessária a indicação dos nomes, apenas a qualificação) (instrumento convocatório itens 5.3 e 5.7 - pg.9)  A.2) Como o SESC reterá 30% do valor dos prêmios, como se tratasse de um concurso similar ao lotérico, entendemos que não será necessária fatura nem recibo para esse item, caso contrário haverá bi-tributação. Favor esclarecer.  B) QUESTÕES SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA (anexo V)

B.1) A certificação LEED é um item extremamente complexo e demorado, envolvendo não somente o projeto da edificação, mas questões como origem de produto, certificação e origem "social" de produtos, distância de transporte, reciclagem de materiais e entulhos, etc., que ultrapassa as tarefas de uma consultoria ambiental ao projeto.  
O SESC contratará empresa nacional ou internacional para essa consultoria? Levar em conta que o item afeta todo o conjunto de projetos, notadamente em tempo empregado.

B.2) O SESC indica as seguintes áreas principais básicas para o projeto:

B.2.1) Área do terreno: 22.415,06m<sup>2</sup>

B.2.2) Área construída coberta: 15.000,00m<sup>2</sup>

B.2.3) Área desejável coberta em nível térreo:

60% da área coberta total: 9.000,00m<sup>2</sup>

B.2.4) Principais áreas descobertas informadas pelo SESC ou estimadas

- Conjunto aquático 2.200,00 m<sup>2</sup>
- Quadras externas 2.160,00 m<sup>2</sup>
- Quadra de areia 1.036,00 m<sup>2</sup>
- Educação ambiental 60,00 m<sup>2</sup>
- Estação de tratamento de esgoto (estimado) 40,00m<sup>2</sup>
- Paisagismo (25% do terreno)  
vegetação e pisos 5.604,00m<sup>2</sup>
- Pátios de serviço, acesso ao ginásio,  
entrada, etc. (estimado) 900,00m<sup>2</sup>
- Total 12.000,00m<sup>2</sup>

Na relação acima, o paisagismo considera vegetação e áreas externas pavimentadas (item paisagismo págs. 35/36).

Caso 25% seja somente de área verde (favor esclarecer), a área de 12.000m<sup>2</sup> aumentará bastante.

Adicionando-se as áreas externas áreas aos 9.000,00m<sup>2</sup> de área coberta prevista pelo SESC no terreno, atinge-se 21.000m<sup>2</sup> "ocupados", dos 22.415,06m<sup>2</sup> de terreno, restando 1.415,06m<sup>2</sup> por ocupar.

Considerando-se a necessidade de uma vaga a cada 50,00m<sup>2</sup> de área construída total (ainda que se possa eventualmente reduzi-la um pouco, com longas e difíceis negociações), o total necessário de vagas seria de 15.000m<sup>2</sup> = 300 vagas.

50

Utilizando-se o valor médio para cálculo de 25,00m<sup>2</sup>/vaga necessitaríamos de 300 x 25,00m<sup>2</sup> = 7.500,00m<sup>2</sup>.

Esse valor excede a área do terreno em aproximadamente 7.500,00 – 1415,00m<sup>2</sup> = 6.085,00m<sup>2</sup>.  
Como proceder se o SESC deseja vagas descobertas?

C) QUESTÕES SÔBRE A MINUTA DE CONTRATO (anexo II) E DE ORDEM FINANCEIRA

C.1) Item 2.1.4, Gerenciamento dos projetos complementares, pág. 5

O escritório de arquitetura tem condições de analisar os projetos complementares de engenharia e outros, no que eles interfiram construtivamente com o projeto arquitetônico geral. Não tem condições de analisar itens especificamente técnicos de cada projeto, nem de verificar o preenchimento dos relatórios técnicos desses projetos. Esses itens serão feitos pela engenharia do SESC?

C.2) O valor do projeto das áreas externas descobertas será contratado e pago à parte? (aproximadamente 13.415,00m<sup>2</sup>)

C.3) O gerenciamento do projeto incluída a fase do concurso envolve um prazo de 26 meses de trabalho e envolve aproximadamente o controle de aproximadamente 30 escritórios e consultores. O valor estimado para esse trabalho é usualmente de 10% do total do conjunto dos projetos e não somente de arquitetura.  
O valor descrito na planilha para esse trabalho é efetivamente de R\$82.406,25 ou seja R\$3.169,47 por mês?

C.4) As condições de pagamento envolvem itens que representam dificuldades para o escritório de arquitetura, por fatores que independem da atuação desse escritório, como:  
a) 10% na entrega de todos os projetos complementares e planilhas quantitativas desses projetos.  
b) 20% na entrega do projeto de prefeitura aprovado, item de valor elevado e de duração elevada e imprevisível.  
c) 15% na aprovação dos projetos complementares.

d) Todos os itens de gerenciamento relativos a projetos complementares que, caso insuficientes ou entregues com atraso penalizam o escritório de arquitetura, mesmo que este tenha cumprido com todas as suas obrigações.

Pergunta: é possível a alteração dessas condições?

C.5) No caso da área coberta ultrapassar os 15.000m<sup>2</sup>, como por exemplo, no caso das vagas de garagem, a diferença será calculada e paga pelo valor unitário do m<sup>2</sup>de área coberta adicional?

C.6) O valor da hora técnica do acompanhamento de obra, de R\$160,00/hora é de novembro de 2003. Ele será reajustado para a época da obra (2011/2014)?

D) O SESC contratará diretamente os projetos de cozinha industrial/lanchonete e acessibilidade?  
D.1) O que significa o termo “arquitetura estrutural” no ginásio esportivo?

D.2) O ginásio esportivo deverá comportar eventos como shows musicais, exigindo fechamento total para proteção acústica da vizinhança e portanto sistema de ar condicionado?

D.3) Na página 2 do anexo 2 (minuta de contrato), item A (estudo preliminar) a expressão “representação técnica gratuita” não seria “representação técnica gráfica”?

D.4) A planilha quantitativa correta só pode ser elaborada uma vez aprovados de modo definitivo todos os projetos.

Nessas condições não seria mais adequado separar a entrega/aprovação da planilha da fase de execução, atribuindo-lhe um prazo e um preço separados para que a planilha não tenha de ser elaborada e refeita mais de uma vez até a aprovação final dos projetos?

D.5) Para que o escritório coordenador possa gerenciar e exigir serviços dos responsáveis pelos projetos e serviços complementares, é necessária uma concordância na escolha dos profissionais a serem contratados para esses itens, entre o SESC e o escritório coordenador. Essa possibilidade é viável?

D.6) Tivemos dificuldades durante vários dias para baixar o levantamento topográfico do terreno, só o conseguimos no final de semana anterior e agora estamos novamente com dificuldades para obtenção do anexo XI modelo memorial- folha A4.

E) A área plana sem árvores do terreno de Guarulhos é aproximadamente 7.500,00m<sup>2</sup>. A área ideal prevista pelo SESC para uso de construção coberta térrea é de 9.000,00m<sup>2</sup>, isso sem considerar a área necessária ao estacionamento, e a grande área pavimentada necessária a piscinas, quadras descobertas, etc.

Na área restante encontra-se um grande número de árvores, algumas de grande altura e diâmetro de tronco.

O SESC verificou a possibilidade de corte com transplante de árvores para que a solução arquitetônica e urbanística possa atender ao programa da entidade?

Na medida do possível, apesar da complexidade de certas questões, da necessidade de respostas rápidas da parte do SESC, porque as questões levantadas influem decisivamente no estudo do projeto e no próprio planejamento administrativo do trabalho.

Agradecemos-lhes pela atenção que puderem dispensar às nossas solicitações.

Resposta

A.1) A Comissão julgadora será formada por superintendentes, integrantes das áreas de engenharia e planejamento do SESC e arquitetos convidados, cujos nomes serão oportunamente divulgados no site do Concurso. A.2) O participante não terá obrigação de apresentar Nota Fiscal ou RPA relativo ao valor recebido pela premiação, bastando apenas, um mero recibo ou declaração de que recebeu o valor do prêmio, já deduzidos os 30% do IRRF. B.1) Toda e qualquer contratação será feita através de processo de Licitação, para este caso será contratada a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa ao SESC. Esta contratação será feita em tempo hábil, para que a consultoria trabalhe paralelamente e em parceria ao escritório de arquitetura e demais projetistas complementares, não impactando no prazo pretendido para conclusão do projeto. B.2) Conforme se poderá verificar, excetuando-se a área do terreno que deverá ser respeitada nos seus limites reais (22.415,06m<sup>2</sup>), todas as outras áreas concebidas poderão, ao longo do processo sofrer pequenos ajustes e alterações. Devendo, entretanto, ser respeitados os parâmetros essenciais estabelecidos no Termo de Referência – anexo V, bem como as normas e legislações municipais pertinentes. C.1) Ao escritório de arquitetura caberá a compatibilização entre os projetos no que diz respeito às interferências construtivas, gerenciamento de prazos, atendimento de escopo. C.2) O projeto de arquitetura completo, ambientação, maquete eletrônica, gerenciamento dos projetos complementares e acompanhamento técnico da obra serão

remunerados conforme disposto no Instrumento Convocatório, anexo II – Minuta de Contrato e anexo III – Planilha Orçamentária. C.3) A remuneração para o gerenciamento dos projetos complementares será feita conforme disposto no Instrumento Convocatório, anexo II – Minuta de Contrato e anexo III – Planilha Orçamentária. C.4) Não. A coordenação e aprovação dos projetos complementares são de responsabilidade do arquiteto conforme disposto no Instrumento Convocatório, anexo II - Minuta de Contrato e anexo IV – Procedimentos para Elaboração de Projetos Arquitetônicos C.5) Não será feita nenhuma remuneração além do estabelecido no Instrumento Convocatório, no anexo II – Minuta de Contrato e no anexo III - Planilha Orçamentária. C.6) O valor da hora técnica para acompanhamento da obra, R\$160,00 é base janeiro/2009 e será reajustado conforme estabelecido no item 7 do anexo 02 – Minuta de Contrato. D) O projeto técnico de cozinha será contratado diretamente pelo SESC. Não existe projeto de acessibilidade, visto que as normas e legislações pertinentes devem estar atendidas no projeto de arquitetura, sendo portanto parte integrante do escopo do arquiteto. D.1) Arquibancada fixa, não retrátil. D.2) A proposta arquitetônica para este espaço deve atender ao disposto no item 3, subitem XII do anexo V – Termo de Referência. D.3) A expressão 'gratuita' significa que as possíveis revisões no estudo preliminar selecionado, não ocasionarão ônus adicionais ao SESC. D.4) A remuneração dos serviços será feita conforme estabelecido no item 6 do anexo II – Minuta de Contrato. D.5) Todos os projetos serão contratados através de Licitação procedida pelo SESC. D.6) Para baixar o Instrumento Convocatório e demais anexos, serão necessários os seguintes aplicativos: Word, Excell ou outros que permitam visualizar estes arquivos com extensão .doc e .xls." Para ler arquivos no formato PDF, recomenda-se o Acrobat Reader que pode ser obtido gratuitamente no site <http://www.adobe.com/br/products/reader/> Arquivos no formato DWG, do AutoCad podem ser visualizados utilizando visualizador Volo Wiew que pode ser obtido gratuitamente no site: <http://usa.autodesk.com/> E) A possibilidade de corte com transplante de árvores dependerá da proposta arquitetônica selecionada.

30/01/2009 tempo de resposta

Pergunta mandei algumas perguntas há dois dias e ainda nao teve resposta.Voces tem algum prazo para dar resposta??

Resposta Resposta: As solicitações de esclarecimentos serão respondidas conforme previsto no subitem 11.3 do Instrumento Convocatório.

02/02/2009 Visitas

Pergunta Gostaria de um esclarecimento quanto à visita ao terreno.  
É preciso fazer algum tipo de agendamento ou podemos fazer a visita em qualquer dia?

Resposta Resposta: A visita ao terreno não foi prevista no processo deste concurso. Porém, a área de implantação é aberta, podendo ser visitada a qualquer momento pelos interessados, o endereço consta do subitem 1.1 do Instrumento Convocatório.

02/02/2009 Atestado de Capacidade técnica 2

Pergunta Gostaríamos de saber se o projeto de uma universidade pública, contando com mais de 20.000m<sup>2</sup> de reforma de edificação existente e mais de 4.000m<sup>2</sup> de novas edificações será considerado bastante para atender aos itens 7.1.5 e 7.1.6 do instrumento convocatório.

Neste mesmo projeto fomos responsáveis pelo gerenciamento dos projetos e também pelos projetos dos interiores. Um único projeto que atenda aos diversos requisitos será aceito como comprovação da capacidade técnica?

Agradecemos a atenção.

Resposta Resposta: Sim, estando todos os serviços devidamente relacionados na CAT, atende integralmente aos subitens 7.1.5 e 7.1.6.

05/02/2009 inscrição

Pergunta Como efetuo a inscrição? Ela é gratuita?

Resposta Resposta: A inscrição da empresa no Concurso deverá ser feita conforme subitem 2.1 do Instrumento Convocatório e é gratuita.

05/02/2009 Anexo VI

Pergunta Nas normas técnicas (VI) do SESC aparecem algumas notas que indicam "ver detalhe anexo", gostaríamos de saber aonde se encontram esses detalhes.

Obrigado

Resposta	Resposta: Para esta fase de desenvolvimento do projeto, todos os subsídios necessários estão contidos no Anexo V – Termo de Referência. O Anexo VI – Normas Técnicas segue somente para conhecimento, o documento completo será entregue ao vencedor no momento da assinatura do contrato.
06/02/2009	inscrição e código de participação
Pergunta	De acordo com o item 1.4.1 do instrumento convocatório, o código de participação será utilizado no caso de efetivação da inscrição. Isso quer dizer que a inscrição será realizada no dia da entrega das propostas a partir do código? E no caso de postagem da proposta, como é feita a inscrição?
Resposta	A inscrição no presente Concurso será efetivada mediante a entrega dos Envelopes no prazo estabelecido no subitem 2.1 do Instrumento Convocatório. No caso de postagem da proposta, esta deverá obedecer ao estabelecido no subitem 2.1.2 do mesmo documento.
09/02/2009	atestado de conclusao de obra
Pergunta	Nos somos uma empresa de arquitetura, e possuímos atestados e cat de projeto executivo completo e coordenação de projetos complementares de uma obra ja executada. A obra porem foi executada por uma construtora. 1. A empresa participante precisa ter executado a obra??  2. No caso de não ter executado a obra,o contratante do escritório pode emitir o atestado de execução? Se ele não puder, quem deve emití-lo?  3. este atestado precisa ter CAT? O Cat só é emitido para a empresa executora que, no caso, por sermos um escritório só de projeto,não somos nos. Uma empresa de Arquitetura nunca vai ter uma Cat de execução de obra.
Resposta	1.Não 2.O atestado, ou declaração de execução da obra pode ser emitido pelo proprietário, empreendedor ou construtor. 3.Para a declaração de execução da obra não é necessário ter a CAT.
09/02/2009	CAT
Pergunta	Temos uma obra pública de 45.000 m2 com 50% da obra executada (alvenaria e estruturura) e com finalização prevista para fevereiro do ano que vem. Poderíamos obter um CAT atestando, por parte da construtora e do órgão público, a boa orientação técnica do projeto arquitetônico para a obra. Isso seria suficiente para atender as necessidades de qualificação técnica de obra executada?
Resposta	Não, conforme disposto nos subitens 7.1.5 e 7.1.6 deverá ser comprovada a área de 7.000m <sup>2</sup> projetada e executada e não parcialmente executada.
10/02/2009	Dúvidas concurso 01/09
Pergunta	Em atenção à resposta do SESC à pergunta sobre quando serão dadas as respostas às questões de projeto por nós formuladas, levantamos a seguinte questão:  -Como algumas das questões levantadas influem substancialmente sobre a solução de projeto, é possível obter respostas antes de 20/03, porque o prazo que restaria (até 13/04) é muito curto para elaborar o projeto?
Resposta	As solicitações de esclarecimentos serão respondidas conforme previsto no subitem 11.3 do Instrumento Convocatório.
11/02/2009	Documentos - Atestados
Pergunta	No item 7.1.5, é solicitado que os atestados comprobatórios devem ser emitidos em nome da empresa participante. Como proceder, caso hajam atestados emitidos em nome de uma empresa com uma razão social diferente da que participará do concurso, e que não existe mais, mas possui o mesmo responsável técnico ?
Resposta	Somente serão aceitos para comprovação da qualificação técnica da empresa, objeto do subitem 7.1.5, atestados emitidos em nome da participante.
12/02/2009	Atestado de capacidade técnica 3
Pergunta	Gostaríamos de saber se um edifício comercial com 20.950,00 metros quadrados de área construída será considerado suficiente para atender à letra "a" dos subitens 7.1.5.1 e 7.1.6.1 do instrumento convocatório. Att.

Resposta	Sim, atende ao disposto nos subitens 7.1.5.1 e 7.1.6.1 do Instrumento Convocatório.
14/02/2009	CAT
Pergunta	A Certidão de Acervo Técnico, precisa ser referente a obra executada ou referente a projeto arquitetônico executivo, projeto arquitetônico de ambientação de interiores e coordenação dos projetos complementares, ou seja é preciso comprovar que executamos a obra ou que fizemos o projeto de uma obra que foi executada?
Resposta	Conforme disposto nos subitens 7.1.5 e 7.1.6 a Certidão de Acervo Técnico deve ser referente à elaboração de projeto arquitetônico, projeto de ambientação e coordenação dos projetos complementares para uma obra que foi executada. A comprovação de execução da obra pode ser feita por meio de atestado ou declaração, que pode ser emitido pelo proprietário, empreendedor ou construtor, para a qual não é necessário ter a CAT.
16/02/2009	atestado técnico de capacitação
Pergunta	Gostaríamos de saber se um edifício comercial com 20.950,00 m2 de área construída será considerado suficiente para atender a letra "a" dos itens 7.1.5.1 e 7.1.6.1 do instrumento convocatório.  Att.
Resposta	Sim, atende ao disposto nos subitens 7.1.5.1 e 7.1.6.1 do Instrumento Convocatório.
16/02/2009	Comprovação de execução
Pergunta	Temos projeto de 7.400m <sup>2</sup> , de uso público, com 6.200m <sup>2</sup> já executados e o restante de 1.300m <sup>2</sup> em execução, com previsão de conclusão em junho/2009. Favor confirmar se atende aos itens 7.1.5.1 e 7.1.6.1 do instrumento convocatório.
Resposta	Não, conforme disposto nos subitens 7.1.5 e 7.1.6 deverá ser comprovada a área de 7.000m <sup>2</sup> projetada e executada e não parcialmente executada.
18/02/2009	Download de arquivos
Pergunta	Não consigo visualizar os arquivos baixados, todos aparecem com problemas, ha alguma outra forma de visualizar os mesmos?
Resposta	Para baixar o Instrumento Convocatório e demais anexos, serão necessários os seguintes aplicativos: Word, Excell ou outros que permitam visualizar estes arquivos com extensão .doc e .xls." Para ler arquivos no formato PDF, recomenda-se o Acrobat Reader que pode ser obtido gratuitamente no site <a href="http://www.adobe.com/br/products/reader/">http://www.adobe.com/br/products/reader/</a> Arquivos no formato DWG, do AutoCad podem ser visualizados utilizando visualizador Volo Wiew que pode ser obtido gratuitamente no site: <a href="http://usa.autodesk.com/">http://usa.autodesk.com/</a>
19/02/2009	Atestado de Capacidade Técnica
Pergunta	Sobre a comprovação de obra pública construída com 7.000m <sup>2</sup> , gostaríamos de esclarecer se uma obra com atividades de prestação de serviços de hotelaria atenderia esta solicitação, ou se será necessário que seja uma obra cuja gestão ocorra através de uma entidade pública?
Resposta	Um projeto para obra com atividade de prestação de serviços de hotelaria atende ao disposto nos subitens 7.1.5.1 e 7.1.6.1 no tocante ao uso publico. Não é necessário que o projeto e obra sejam destinados à gestão publica ou órgãos públicos.
26/02/2009	Documentação: Atestado Técnico
Pergunta	Temos projetos executados com as áreas que solicitadas nos subitens 7.1.5.1 porém não emitimos o Atestado Técnico. O concurso permite emissão com data retroativa?
Resposta	Os atestados deverão ser apresentados conforme estabelecido nos subitens 7.1.5 e 7.1.6.
26/02/2009	JURI
Pergunta	A participação de arquitetos no juri é fundamental. Quantos serão ? A capacidade tecnica dos mesmos será igual a exigida para os concorrentes? Até que data os nomes deles serão divulgados?
Resposta	Conforme publicado na pagina do Concurso, no site do SESC, a Comissão julgadora será formada por superintendentes, integrantes das áreas de engenharia e planejamento do SESC e arquitetos convidados, cujos nomes serão oportunamente divulgados no site.
26/02/2009	FOLHA DE REPRESENTAÇÃO GRAFICA

Pergunta	A folha padrão escolhida tem medida útil de 520x814. Se tivesse 620x814 uteis conteria o terreno sem cortes, na escala de 1.250, o que aumentaria enormemente o espaço disponível em 05 folhas.
Resposta	A apresentação dos trabalhos deverá ser feita em conformidade ao subitem 6.3 do Instrumento Convocatório, que estabelece o formato A1 com as medidas 841 x 594 mm.

27/02/2009	CAT
Pergunta	Será aceito CAT de projeto e obra de conjunto habitacional com mais de 15.000 m2 de área construída realizado para órgão público como comprovação de capacitação técnica da empresa?
Resposta	R: Conforme Instrumento Convocatório, item 7, subitem 7.1.5.1 e 7.1.6.1, letra "a", os atestados deverão comprovar a execução de edificação de "uso público", a comprovação não pode ser aceita, pois o "conjunto habitacional" tem caráter de moradia e portanto privado, pertencente à alguém é de uso reservado ou restrito a quem de direito.

02/03/2009	Vagas de estacionamento
Pergunta	Existe a necessidade das vagas de estacionamento estarem localizadas em área coberta?
Resposta	R: Não conforme o Termo de Referência, anexo V, subitem 5.4, é desejável que os estacionamento estejam em área descoberta.

02/03/2009	Piscina do conjunto aquático descoberto
Pergunta	A piscina infantil do conjunto aquático descoberto terá no máximo 50 cm de profundidade. Ela também precisa contar com uma parte SEMI-OLIMPICA e outra diferente?
Resposta	R: Não será necessário que a piscina infantil possua configuração de piscina semiolímpica, conforme, item 3, subitem XVII, do Termo de Referência, anexo V.

03/03/2009	Vagas de Estacionamento
Pergunta	De acordo com a legislação da Prefeitura de Guarulhos, o SESC se enquadra na categoria Clube Recreativo Esportivo. Neste caso são necessárias 1 vaga para cada 70m <sup>2</sup> de terreno. O SESC precisaria de 321 vagas para automóveis.  Mas no documento Termo de Referência para processo seletivo, página 28 - 5.4 Fluxos - entendemos que o estacionamento pode ser implementado externo à unidade, em parceria com a administração municipal. Então dentro da área do SESC não é preciso contemplar vagas para estacionamento de automóveis? E para ônibus?
Resposta	R: Solicitamos para este momento do processo seja desconsiderada a possibilidade de redução das vagas de estacionamento e respeitada as determinações estipuladas pela municipalidade.

03/03/2009	Horário de Funcionamento
Pergunta	Gostaríamos de saber o horário de funcionamento das áreas do SESC Guarulhos. Obrigada.
Resposta	R: O horário de funcionamento da unidade será de terça a domingo das 13 às 22hs e sábados, domingos e feriados das 9 às 18hs.

04/03/2009	CAT'S e Atestados
Pergunta	<p>1 - Gostaríamos de saber se para área pública podem ser considerados os empreendimentos:</p> <p>a) área industrial com fábrica, escritório e refeitório;</p> <p>b) área de academia de ginástica instalada em shopping ou rua;</p> <p>c) edifícios residenciais em edifícios.</p> <p>2 - Os CAT's apresentados deveriam ser em nome da empresa ou do profissional responsável técnico, ou só no nome da empresa ou só no nome do profissional, separadamente?</p> <p>3 - Os CAT's para comprovarem os projetos de arquitetura, arquitetura de interiores e coordenação de projetos complementares podem ser separados ou todas as áreas devem estar em um mesmo CAT, com o mesmo contratante?</p> <p>4 - Os CAT's das áreas podem ser um em cada nome dos sócios da empresa, por exemplo, arquitetura no nome de um sócio e gerenciamento no nome de outro sócio, ou devem todos ser em nome do mesmo sócio responsável técnico?</p> <p>5 - Em outros esclarecimentos fora citado que necessita um atestado de execução da obra do projeto desenvolvido pela empresa concorrente, gostaria de confirmar em qual item do Instrumento Convocatório está explicitado essa exigência! E, a apresentação desse atestado não poderá ser averbado pelo CREA pois a atividade técnica de uma empresa de arquitetura não a</p>

	<p>permite execução de obras. Logo, esse Atestado deverá ser apresentado em papel timbrado com contratante pessoa jurídica e deverá ter firma reconhecida pela pessoa que assina o atestado ou apenas um atestado simples? Esse Atestado não gerará um CAT do CREA, este procedimento está correto?</p> <p>Muito obrigado.</p>
Resposta	<p>1 – Conforme estabelecido nos subitens 7.1.5.1 e 7.1.6.1 do Instrumento Convocatório, somente poderão ser aceitos para comprovação de área de uso público o atestado de academia de ginástica instalada em shopping ou rua. Área industrial com fábrica, escritório e refeitório, bem como edifício residencial têm características de uso privado e restrito, não podendo ser aceitos. 2 – Conforme determina a Resolução nº 317, de 31/10/1986 do CONFEA, a CAT é um documento fornecido pelo CREA, tomando como base as ARTs que o profissional tiver durante sua carreira. Resulta, portanto, num registro da experiência e da capacidade técnica adquirida pelo profissional e não pela empresa. 3 – Podem ser apresentados atestados e respectivas CAT's separadamente para cada uma das comprovações. 4 – As CAT's podem ser de profissionais diferentes, desde que sejam vinculados à empresa e responsáveis técnicos pelo projeto a ser apresentado, conforme disposto no item 7 do Instrumento Convocatório. 5 – A exigência de comprovação encontra-se nas alíneas "a" e "b" dos subitens 7.1.5.1 e 7.1.6.1, quando solicitamos que a área a ser comprovada tenha sido projetada e "executada". A comprovação de execução da obra pode ser feita através de atestado ou declaração simples, que pode ser emitido pelo proprietário, empreendedor ou construtor, para a qual não é necessário ter a CAT.</p>
05/03/2009	Atestadocomprobatório de aptidão - CAT
Pergunta	O projeto e obra executada de um conjunto residencial com mais de 7000 m2 servirá como atestado comprobatório de aptidão neste concurso?
Resposta	R: Conforme Instrumento Convocatório, item 7, subitem 7.1.5.1 e 7.1.6.1, letra "a", os atestados deverão comprovar a execução de edificação de "uso público", a comprovação não pode ser aceita, pois o "conjunto residencial" tem caráter de moradia e portanto privado, pertencente à alguém é de uso reservado ou restrito a quem de direito.
06/03/2009	Campo de Futebol?
Pergunta	Gostaríamos de saber se o Sesc fornecerá o Projeto de Relocação do campo de futebol?
Resposta	R: Entendemos que neste momento, não é pertinente o fornecimento do projeto de re-locação do campo de futebol.
06/03/2009	CAT
Pergunta	Gostaria de saber se para comprovação de CAT de área de interiores pode ser considerada instalações prédio comercial de uma Editora, e para coordenação de projetos complementares será considerada área de instalações industriais.
	Muito obrigado,
Resposta	R: Os atestados e respectivas CAT's para comprovação de projeto de ambientação de interiores e coordenação de projetos complementares, podem ser os citados acima pela licitante, desde que os serviços estejam devidamente explicitados nos atestados. Conforme subitens 7.1.5.1 e 7.1.6.1 os atestados citados poderão ser aceitos.
06/03/2009	CAT e Atestados
Pergunta	<p>Temos um projeto executado com mais de 7000 m<sup>2</sup> onde fomos responsáveis pelo projeto arquitetônico completo(inclusive ambientação de interiores), coordenação e compatibilização de complementares.</p> <p>1. Na descrição das atividades técnicas da documentação apresenta o termo "projeto completo". É necessário atualização da documentação com a descrição "projeto arquitetônico de ambientação de interiores"?</p> <p>2. A obra citada se encaixa nos itens 7.1.5/6 a,b e c. A documentação a ser apresentada pelos 3 subitens pode ser resumida em uma só obra então?</p> <p>3. Temos posse de CAT e atestado onde encontramse tanto nome do profissional responsável quanto da empresa. Estes 2 documentos atendem os itens 7.1.5 e 7.1.6?</p>
Resposta	<p>1.No atestado devem estar discriminados cada um dos serviços executados, sendo portanto necessária a atualização da documentação. 2.É possível que apenas um projeto/obra atenda ao exigido nas alíneas "a" a "c" dos subitens 7.1.5.1 e 7.1.6.1 3.Sim, é possível que apenas um projeto/obra atenda ao exigido nos subitens 7.1.5.1 e 7.1.6.1</p>
06/03/2009	Estacionamentos

Pergunta	Gostaríamos de esclarecimentos quanto ao estacionamento de veículos: deverão ser previsto estacionamentos específicos para usuários, funcionários e para a clínica odontológica? Há algum parâmetro específico a ser adotado ou atendimento a legislação municipal?
Resposta	R: Para o dimensionamento do estacionamento devem ser respeitadas as determinações estipuladas pela municipalidade e as especificações do Termo de Referência – anexo V, não havendo necessidade de vagas específicas para funcionários e clínica odontológica.